## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 069, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município; e:

**Considerando** que o grupo Conceitto Soluções, regularmente inscrita pelo CNPJ 23.267.338/0001-00, realizou serviços de reforma no Estádio Municipal "Hernani Pereira Scatolino" sem autorização de fornecimento/ordem de serviço ou aditivo do contrato.

**Considerando** que o Executivo Municipal não pode deixar de pagar pelo serviço prestado, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Considerando não haver ordem de serviço/autorização de fornecimento, o Município precisa avaliar o serviço realizado.

## **RESOLVE:**

**Art. 1°-** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade dos servidores que autorizaram a empresa Conceitto Soluções, CNPJ 23.267.338/0001-00, processo nº156/2020 tomada de preços nº005/2020, realizarem serviços referentes a reforma do Estádio Municipal "Hernani Pereira Scatolino" sem as devidas autorização de fornecimento/ordem de serviço ou aditivo contratual, bem como a valoração dos serviços prestados pela empresa supramencionada.

- Art. 2°- Os documentos supramencionados nas considerações deverão ser anexados aos autos do processo.
- **Art. 3º-** Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 068, de 18 de Fevereiro de 2021.
- **Art. 4°-** Conceder o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativos, nos termos da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que "Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem MG".
  - Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 26 de fevereiro de 2021.

José Elias Figueiredo Prefeito Municipal